

## MOÇÃO DE REPÚDIO

Os/as participantes do 47º Encontro Nacional CFESS-CRESS se manifestam pela rejeição integral do PLS 394/17 que, ao pretender instituir o “estatuto da adoção”, retira a adoção do ECA, rompe com seus princípios estatutários ditados pela doutrina da proteção integral, prioriza a adoção em detrimento do direito à convivência familiar e comunitária, possibilita a intervenção de particulares em medida de responsabilidade da autoridade judiciária e cria política pública pró-rompimento de vínculos.

Apoiar a adoção como medida necessária e importante não significa retirar o valor da proteção à família de origem, inclusive para a filiação adotiva ter plena legitimidade.

*Porto Alegre (RS), 9 de setembro de 2018.*

*Aprovada na Plenária Final do 47º Encontro Nacional CFESS-CRESS*